



**CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO/ ESTADO DE SERGIPE**

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, NESTE ESTADO DE SERGIPE**

AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, ÀS TRÊS HORAS DA TARDE NA SALA DE REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO-SE, SITUADA NA RUA PREFEITO JOÃO RODRIGUES, Nº 047, NESTA CIDADE DE POÇO REDONDO-SE. ESTIVERAM REUNIDOS OS (AS) VEREADORES (AS): MANOEL MESSIAS MILITÃO E CALVET ALVES COSTA, MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E REDAÇÃO FINAL. JUNTAMENTE COM A ASSESSORA DAS COMISSÕES ISADORA NUNES SANTANA, PARA ELABORAÇÃO DO PARECER AO VETO TOTAL DO PODER EXECUTIVO À EMENDA SUPRESSIVA N.º 01/2024 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 01/2024, QUE DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DO VENCIMENTO DO FUNCIONALISMO MUNICIPAL. UMA VEZ QUE, A PREFEITA MUNICIPAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROPÕE PARA DELIBERAÇÃO DESTA CASA DE LEIS, ESTE VETO TOTAL DO PODER EXECUTIVO. NÃO HAVENDO MAIS NENHUM ASSUNTO A SER TRATADO O PRESIDENTE DA COMISSÃO, O SENHOR MANOEL MESSIAS MILITÃO, DEU POR ENCERRADA A PRESENTE REUNIÃO. EM CINCO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

ASSINATURAS:

1ª

2ª

3ª

*Calvet Alves Costa*  
*Manoel Messias Militão*  
*Isadora Nunes Santana*